

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 402/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6155/2022

Autor: Vereador Robertinho Fernandes

Assunto: Projeto de lei que denomina ponte de concreto localizada sobre o Rio Preto no Distrito do Coxipó do Ouro - Loteamento Batec de "Ponte Garilhana Nunes do Carmo - Nito".

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/07/2022 13:32

Checksum: **F6D78E8339291473C4FF8D0AF687AC0E942280B3F4CF4168B7F7A0D3919292A7**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

